

ABRIL 2020

Diretor:
João Dias da Silva

Jornal
online

Federação Nacional
da Educação



FNE e seus sindicatos doaram cinco mil viseiras

#VAMOSVENCER

Editorial

O FUTURO CHEGOU? E AGORA?

Inesperadamente, o futuro bateu-nos à porta.

O que até há bem pouco tempo nos parecia distante ou até improvável tornou-se o nosso quotidiano.

Todos os professores, transversalmente, se viram confrontados com uma situação de afastamento em relação aos seus alunos e, mesmo assim, com a necessidade de preparar aulas e de as fazer chegar aos destinatários. A escola que tínhamos teve de se adaptar, tanto quanto possível, a novas circunstâncias, a novos procedimentos. No quadro da pandemia que se abateu sobre todos nós, não estando em causa a possibilidade de manter a atividade presencial nas escolas, havia que optar entre pura e simplesmente fechar o ano letivo, ou recorrer a tecnologias que garantissem que se pudesse aproveitar o mais possível o que dele resta em termos escolares. Foi neste contexto que se assistiu a uma série de iniciativas, no sentido de fazer com que o maior número de alunos e famílias possam dispor de equipamentos e meios de acesso à Internet, para acompanhar aulas, seja em situação síncrona, seja em situação assíncrona. Montou-se ainda um mecanismo de apoio através da televisão, com a implementação do #EstudoEmCasa. Os educadores e professores, por seu lado, debaixo de incertezas múltiplas, de angústias, de receios, têm desenvolvido um trabalho extraordinário, reconhecido por toda a sociedade como extremamente meritório. E fazem-no ainda num contexto familiar em que, para além das aulas que tem de preparar e disponibilizar para os seus alunos, tem de assegurar o apoio aos seus próprios filhos. Dizer que isto é esgotante é pouco, dizer que isto é sustentável é ser irrealista.

A verdade é que repentinamente toda uma organização da escola foi posta em causa e foi necessário criar alternativas a procedimentos que se consideravam de difícil ou impossível substituição. Mas tudo isto está a ser feito à custa de muito voluntarismo, de muito trabalho, de muito empenho, de muita dedicação de educadores e professores que é inegável que tem de ter limites. Estamos em muitas circunstâncias debaixo de uma pressão excessiva, de stress. E temos de nos lembrar que não só este ano letivo está a dois meses de ficar concluído, como há um novo ano letivo a lançar, necessariamente diferente de todos os anteriores, e a manifestar novas necessidades e adequada preparação. É fundamental que o Ministério da Educação entenda que esta situação de pressão brutal vai ter de ser interrompida, para que se permitam duas componentes essenciais para o bem-estar das pessoas e a adequada preparação do futuro: é preciso que os educadores e professores tenham direito a um período de férias e tenham depois um período de tempo em que se preparem e preparem a organização do novo ano letivo. Está na ordem do dia a possibilidade de voltarmos a atividades letivas presenciais, desde já para os alunos dos 11º e 12º anos, nas disciplinas que tem exames da componente específica. A FNE já tem respostas e propostas concretas sobre as condições que considera imprescindíveis para o regresso da atividade letiva presencial, salvaguardas que sejam as condições sanitárias básicas, tendo para o efeito elaborado um documento sobre as regras essenciais que devem ser determinadas e aplicadas. Mas a FNE considera que se torna necessário que se reflita e que se definam caminhos sobre um conjunto de outras questões que têm impacto sobre o papel e as funções da escola na resposta a um necessariamente renovado perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, sobre o papel das ferramentas telemáticas no processo de ensino-aprendizagem, na avaliação e nas tarefas burocráticas que forem necessárias, sobre a organização pedagógica da escola, sobre a relação das famílias com a escola e os seus professores, sobre a condição docente, sobre a formação inicial e a formação contínua de docentes, sobre as condições de exercício profissional.

Estar desatento a estes problemas é estar distraído dos problemas que temos pela frente. Nós, na FNE, não estamos distraídos, e não desistimos de, dentro desta complexidade, defender, promover e valorizar todos os que trabalham em Educação.

João Dias da Silva
Secretário-Geral



NESTA EDIÇÃO

P.2 - EDITORIAL | **P.3 À P.5** - FNE FEZ DOAÇÃO DE 5000 VISEIRAS DE PROTEÇÃO DE ROSTO | **P.6, P.7** - ABRIL DE EMERGÊNCIA E DE DECISÕES PARA AS ESCOLAS | **P.8, P.9** - SAUDAÇÃO DA FNE PARA O INÍCIO DO 3º PERÍODO LETIVO | **P.10** - FNE DEFENDE MOBILIDADE DE DOENÇA PARA TODOS OS QUE DELA NECESSITEM | **P.11 À P.13** - PELA CELEBRAÇÃO DO 25 DE ABRIL | **P.14** - FNE DEFENDE TRATAMENTO IDÊNTICO PARA TODOS OS CENTROS DE FORMAÇÃO | **P.15 À P.17** - RESOLUÇÃO SECRETARIADO NACIONAL | **P.18, P.19** - EPE: INSTITUTO CAMÕES CONTINUA A DISTÂNCIA | **P.20** - FNE DEFENDEU MEDIDAS DE EMERGÊNCIA PARA SALVAR EMPREGOS E PROTEGER OS DIREITOS DOS TRABALHADORES | **P.21** - FNE EXIGE AS MESMAS CONDIÇÕES PARA A ATIVIDADE DOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES NO REGRESSO ÀS ESCOLAS | **P.22, P.23** - A NECESSIDADE DE PRESTAR ATENÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | **P.24 À P.26** - MAIS DE 30% DOS PROFESSORES COM STRESSE EM PORTUGAL, INGLATERRA E HUNGRIA | **P.27, P.28** - DIPLOMAS PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ABRIL DE 2020 | **P.29 À P.31** - +VANTAGENS FNE

FNE fez doação de 5000 viseiras de proteção de rosto



De forma a apoiar os profissionais de saúde que nesta fase que atravessamos estão na linha da frente da prevenção e combate à covid-19, a FNE e os seus sindicatos doaram ao longo do mês de Abril cerca de 5000 viseiras de proteção de rosto a hospitais, centros de saúde, bombeiros e a escolas, de norte a sul do país.

As viseiras foram doadas a várias instituições de saúde e outras entidades, iniciando-se simbolicamente com uma primeira entrega de 500 viseiras ao Hospital de São João, no Porto.

Depois, a entrega deste material chegou às entidades mais diversas, como ao Hospital Distrital de Santarém, ao Hospital de Faro, ao Hospital Eduardo Santos Silva, aos

Bombeiros Sapadores e Voluntários de Coimbra, e ainda aos Bombeiros Voluntários de Algés, de Felgueiras e da Lixa, ao Banco Alimentar, bem como à Santa Casa da Misericórdia de Santarém. (ver galeria)

A cadeia de solidariedade está a construir-se no nosso dia-a-dia, onde todos dependemos de todos, com a FNE e os seus sindicatos a contribuir desta forma para transmitirem uma imagem de otimismo e crença na ultrapassagem desta situação.

Esta foi uma forma que a FNE e os seus sindicatos membros escolheram para reforçar a sua palavra de alento e de obrigado para todos os profissionais da área da saúde desde médicos, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos superiores

de diagnóstico e terapêutica, bombeiros, assistentes técnicos e assistentes operacionais que lutam todos os dias debaixo de uma pressão que nunca julgámos vir a viver nos tempos modernos.

Para completar o sucesso do trabalho desses profissionais, continua a ser imprescindível que prossiga o trabalho dos Educadores e Professores e dos outros Trabalhadores que asseguram serviços essenciais e o funcionamento da economia no que é indispensável para a nossa vida de todos os dias.

Os sindicatos da FNE vão continuar a trabalhar de forma incessante, a todos os níveis, para ajudar a proteger a saúde de todos e garantir que há respostas para as necessidades básicas da população.



SPZN PORTO

COVID-19 OFERTA DE VISEIRAS

Serviço de Oftalmologia do Centro Hospitalar Univ. São João EPE



SPZN PORTO

COVID-19 OFERTA DE VISEIRAS

Bombeiros Voluntários de Valongo



SPZN PORTO

COVID-19 OFERTA DE VISEIRAS

APSCC - Associação de Promoção Social e Cultural de Ermesinde



SPZN CHAVES

COVID-19 OFERTA DE VISEIRAS

Policia de Segurança Pública de Chaves



SPZN VILA REAL

COVID-19 OFERTA DE VISEIRAS

Bombeiros da Cruz Branca - Vila Real



SPZN VILA REAL

COVID-19 OFERTA DE VISEIRAS

Centro Social e Paroquial de Andraes



SPZN FAFE

COVID-19 OFERTA DE VISEIRAS

Agrupamento de Escolas de Montelongo - Fafe



SPZN PENAFIEL

COVID-19 OFERTA DE VISEIRAS

Hospital de Penafiel

STAE

ZONA CENTRO

VISEIRAS DOADAS PELO STAAEZC / FNE AOS BOMBEIROS
SAPADORES DE COIMBRA E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
COIMBRA



SDPGL LISBOA



SDPGL SANTARÉM



STAAESUÍRA SEIXAL



SPZC ZONA CENTRO

#VAMOS VENCER

fine

VISEIRA DE PROTEÇÃO

SDP SUL

OFERTA DO SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DO SUL

COMO MONTAR/USAR A SUA VISEIRA

ESTE TIPO DE MATERIAIS SÃO SÓCANTABÁIS. Se desmontados com cuidado até ao máximo de 10% de concentração de cloro livre (não usar álcool etílico) são perfeitamente reutilizáveis.

MONTAGEM
INSERIR NOS ORIFÍCIO OS PARAFUSOS PLÁSTICOS
APERTAR MANUALMENTE
AFINAR A POSIÇÃO
APERTAR MAIS FORTE
ESTÁ PRONTA A USAR!

VENDA PROIBIDA - NOT FOR SALE

PRODUZIDA PELA EMPRESA INADESIGN

Abril de emergência e de decisões para as escolas



FNE REUNIU COM ME PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS ESCOLAS

"Se queremos ganhar a liberdade em maio precisamos de a ganhar em abril", foram as palavras do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, quando questionado, a 8 de abril, sobre a probabilidade de renovação do Estado de Emergência em Portugal. Nesse mesmo dia, a FNE participou, a convite do Ministério da Educação, numa reunião por videoconferência para análise da então situação das escolas.

A FNE apresentou neste encontro as suas reservas quanto a uma eventual decisão da tutela de retomar precipitadamente as atividades letivas presenciais na educação pré-escolar ou nos ensinos básico e secundário logo em maio, salvo informação mais consistente que pudesse vir a ser apresentada pelas autoridades de saúde e que, no contexto da evolução da Covid-19, salvaguardasse a garantia de condições de segurança para todos quantos pudessem ser

envolvidos, desde alunos, a docentes e não docentes.

Na análise à reunião, a FNE destacou o debate sobre a questão das dificuldades de operacionalização no atual contexto da progressão dos docentes, problema já anteriormente suscitado ao Ministro da Educação, logo que se verificou a interrupção das atividades letivas e a limitação de movimentos das pessoas, e que impediam quer o desenvolvimento das ações de formação contínua, quer a observação de aulas sendo garantido pelo ME à FNE que estaria a ser preparada uma circular da Direção Geral da Administração Educativa (DGAE), no sentido de que os educadores e professores não sejam prejudicados pelo facto de durante um período de tempo não poder ser realizada a observação de aulas ou não poder ser reunido o requisito da formação contínua que garanta estas condições para efeito de progressão em carreira.

Relativamente ao possível regresso às aulas em maio, a FNE continuou a levantar reservas

quanto à retoma em forma presencial considerando até precipitada uma eventual decisão de essas atividades acontecerem já na educação pré-escolar ou nos ensinos básico e secundário.

A FNE apelou ao Ministério relativamente a várias matérias como:

- A preocupação com a garantia de realização dos exames que não podia sobrepor-se ao respeito pela saúde pública, com a FNE a apelar a que fossem consideradas todas as condicionantes específicas que caracterizam o sistema educativo português e que não se sobrepussem a uma preocupação excessiva em garantir a realização de provas de avaliação final, nomeadamente os exames, nos termos e nos prazos tradicionais;

- Apesar das suas limitações, deveriam ser adotadas modalidades de ensino a distância ao longo do 3º período letivo, reconhecendo a dificuldade em determinar, no contexto indefinido em que vivemos, uma solução que fosse perfeita ou ótima, mas considerando que os conteúdos do ensino a distância deveriam fundamentalmente permitir a consolidação de matérias já lecionadas pois no atual contexto, não estavam reunidas condições para se fazerem progressos nos conteúdos programáticos;

FNE CONSIDEROU MEDIDAS ANUNCIADAS PELO GOVERNO PARA CONCLUSÃO DO ANO LETIVO COMO COMPREENSÍVEIS E ACEITÁVEIS

Em 9 de abril, o Primeiro-Ministro António Costa anunciou a decisão do Governo: escolas fechadas e provas de aferição canceladas, decidindo manter a suspensão das aulas presenciais durante o terceiro período que arrancou no dia 14 de abril com ensino a distância. O ano letivo poderia estender-se até 26 de junho, sendo que apenas serão efetuados os exames finais nacionais, mas em novas datas. A primeira fase dos exames finais nacionais acontecerá entre 6 e 23 de julho de 2020.

Os alunos que não obtenham aprovação ou que pretendam fazer uma melhoria de classificação nas disciplinas em que realizaram exames nacionais na primeira fase podem candidatar-se à segunda fase, que se vai realizar entre os dias 1 e 7 de setembro de 2020.

Foi ainda anunciado que no ensino básico, a avaliação seria feita pelos professores, sem provas de aferição e exames do 9.º ano como regime especial de apoio às famílias com filhos com menos de 12 anos a ser mantido.

A FNE considerou as medidas apresentadas como "compreensíveis e aceitáveis", registando positivamente que o Governo tivesse reafirmado o princípio de que a defesa da saúde pública prevalecerá relativamente a qualquer decisão que posteriormente venha a ser adotada para serem retomadas as atividades letivas presenciais, e mesmo para outros procedimentos, nomeadamente os que dissessem respeito à realização dos exames algo que trazia segurança e tranquilidade a Famílias, Alunos, Docentes e Não Docentes.

A FNE apelou ao Governo para que investisse todos os esforços no sentido de que fosse garantido apoio a todos os Docentes e Alunos que dele carecessem, em termos de disponibilização de recursos para o funcionamento do ensino a distância, quer através das plataformas digitais, quer através da televisão.

REGRESSO DA TELESCOLA, AGORA COM O NOME #ESTUDOEMCASA

33 anos depois o ensino via televisão regressou a Portugal, através do canal RTP Memória. Com início a 20 de abril, o Ministério da Educação procura através desta plataforma chegar ao máximo possível de alunos no país com aulas de 2ª a 6ª, das 9h às 17h50 e que abrangem o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, havendo ainda programação para as crianças em idade pré-escolar.

António Costa fez questão de reafirmar, quando apresentou a decisão do Governo sobre o terceiro período do presente ano letivo, "que este ensino pela televisão serve para complementar o trabalho dos professores, não substituindo a escola", sendo ainda disponibilizada uma aplicação com todos os conteúdos do #EstudoEmCasa.



#ESTUDOEMCASA
DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA | 101 canal 7 | NOS canal 10 | MEO canal 100 | VODAFONE canal 17 | WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00 - 09:30	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA	PORTUGUÊS	ESTUDO DO MEIO	MATEMÁTICA
09:40 - 10:10	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA
10:20 - 10:50	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA	PORTUGUÊS	HORA DA LETURA	INGLÊS
11:00 - 11:30	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	ESTUDO DO MEIO	OFICINA DE ESCRITA
11:40 - 12:10	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ciências Naturais e Cidadania	MATEMÁTICA	INGLÊS
12:20 - 12:50	EDUCAÇÃO FÍSICA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	PORTUGUÊS	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL
13:00 - 13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA MÃE MATERNA (INICIAÇÃO)			
14:00 - 14:30	PORTUGUÊS	Ciências Naturais	FÍSICO-QUÍMICA	MATEMÁTICA
14:40 - 15:10	HISTÓRIA E CIDADANIA	GEOGRAFIA E CIDADANIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PORTUGUÊS
15:20 - 15:50	ESPAANHOL	ALEMÃO	FRANÇÊS	LEITURA E LITERATURA
16:00 - 16:30	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	Ciências Naturais e FÍSICO-QUÍMICA	ESCRITA
16:40 - 17:10	INGLÊS	Ciências Naturais e FÍSICO-QUÍMICA	MATEMÁTICA E FÍSICO-QUÍMICA	FRANÇÊS
17:20 - 17:50	HISTÓRIA	GEOGRAFIA E CIDADANIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALEMÃO

CONTÉUDO PARA AS CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

RTP 2 PUFFIN BOOK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:15
MARIKI | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:30
A GRANDE DESCOBERTA | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:15

PIG E O GATO | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:30
XINGI | QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:15
DESAPPO | QUINTAS-FEIRAS ÀS 09:30

PTP 2019 RTP REPÚBLICA PORTUGUESA IRRADIÇÃO CULTURAL GEREDEMAN

Saudação da FNE para o início do 3º período letivo



Foram retomadas, na maioria das escolas, as atividades do 3º período deste ano letivo, em pleno estado de emergência e com inúmeras limitações, consideradas imprescindíveis no combate ao Covid-19.

A solução determinada pelo Governo para este 3º período passa pela continuação das atividades em regime não presencial, ou seja, a distância. Trata-se de uma solução que reconhecemos como a mais adequada e de menor risco, não obstante as limitações e as dificuldades operacionais e pedagógicas que lhe estão associadas, quando comparada com o ensino presencial.

A FNE saúda todos os Docentes de todos os níveis de ensino, consciente das enormes dificuldades que todos vamos sentir para possibilitar aos alunos o melhor apoio possível. Sabemos que a distância dos nossos alunos a que vamos estar sujeitos até ao final do ano letivo, conforme as circunstâncias, terá de ser ultrapassada pelo nosso empenho individual e coletivo, para podermos vencer este enorme desafio.

Não só fomos confrontados com uma situação imprevista, como as respostas que podemos procurar dar perante esta imprevisibilidade não contam com os meios suficientes, nem

com a nossa preparação adequada e com tempo.

Com efeito, nem todos os alunos dispõem dos recursos físicos nem dos conhecimentos suficientes para tirarem todo o partido das ferramentas e dos processos que vão ocorrer.

Nem a nossa formação inicial nem a formação contínua admitiram alguma vez um tão longo período de tempo de ensino a distância, em que se espera que do contacto possível dos Docentes com os seus alunos resulte um efeito útil para o processo de ensino-aprendizagem.

Nem tão pouco temos uma experiência refletida consistente que possa constituir o referencial das boas práticas que são expectáveis.

É por isso que as exigências vão ser muito fortes para todos os Docentes e em que o trabalho colaborativo vai ter de ser muito mais intenso.

É imprescindível que o Ministério da Educação tenha consciência dos efeitos limitados desta solução e de que ela vai assentar muito fortemente no empenhamento e na mobilização de todos os Docentes, aos quais deve ser prestado todo o apoio que lhes permita o desenvolvimento da sua atividade profissional, não esquecendo que muitos terão de o fazer em acumulação com o acompanhamento que eles próprios terão de garantir, em suas casas, aos seus filhos menores.

Os docentes portugueses já demonstraram de forma empenhada e responsável, querer dar o seu contributo para se ultrapassar a situação difícil que o país está a viver.

Durante as duas últimas semanas, que antecederam a interrupção da Páscoa, apesar de todos os constrangimentos, viu-se uma disponibilidade e um empenhamento exemplares no apoio aos seus alunos, mantendo com eles um contacto diário, quer para leção de matérias, quer para apoio pedagógico.

Assim, é essencial, na perspetiva da FNE, que o Ministério da Educação, por si ou em articulação com outras entidades, promova a disponibilização de equipamentos e de acesso à Internet a docentes e alunos que não reúnam estas condições de participação nas modalidades de ensino a distância, garantindo o acesso a todos.

A universalidade do direito de acesso deve constituir uma preocupação essencial do Ministério da Educação, como primeiro patamar da equidade que seria desejável que fosse atingida, ainda que nestas precárias condições.

A FNE saúda também todos os Trabalhadores Não Docentes que estão a permitir que nas escolas seja garantido o acolhimento e enquadramento de todas as crianças que, sendo filhos de outros trabalhadores empenhados na resposta quotidiana de combate ao vírus, necessitam deste mecanismo de suporte.

Estes trabalhadores já hoje estão envolvidos de uma forma mais intensa em condições de risco e continuarão nessa circunstância se vier a ser determinado que as atividades letivas presenciais venham a ser retomadas para os 11^o e 12^o anos.

Impõe-se que o Ministério da Educação dote estas escolas da capacidade de aquisição com

caráter urgente de equipamento e dos produtos que forem essenciais à proteção das pessoas e higienização dos espaços, para além de poderem recrutar os trabalhadores – Docentes e Não Docentes - que forem necessários de forma a garantir os níveis mais elevados de segurança e proteção.

Uma saudação a todos os Pais e Encarregados de Educação que são chamados a um papel colaborativo essencial com os Professores dos seus filhos, para que o longo tempo de distanciamento da escola possa ser o mais útil possível.

Aliás, a FNE entende que o Ministério da Educação deveria produzir também conteúdos de apoio para estes, de forma a fornecer-lhes contributos para que o trabalho dos Docentes seja o melhor possível complementado em casa.

Finalmente, é devida uma palavra muito especial de saudação solidária aos que estão nas unidades de saúde, num combate desigual, tudo fazendo para que todos os que necessitamos do seu trabalho profissional os tenhamos disponíveis: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, Auxiliares, bem como os que na sociedade são imprescindíveis nestas ocasiões, como os Bombeiros, os Agentes de Segurança e todos quantos estão a garantir os serviços mínimos indispensáveis.



FNE defende mobilidade de doença para todos os que dela necessitem

A FNE fez chegar ao Ministério da Educação um ofício relativo à mobilidade por doença para o ano letivo de 2020/2021, na sequência de uma orientação da Direção Geral de Administração Escolar que determina que os Docentes que no presente ano letivo estão deslocados em mobilidade por doença mantenham essa situação para o próximo ano letivo.

A FNE entende, sem pôr em causa esta medida, que é justificável no atual contexto que o país vive, que deve ser considerada ainda a possibilidade de outros Docentes serem também considerados para efeitos de colocação no quadro da mobilidade por doença para o próximo ano letivo.

Isto refere-se quer aos que a não solicitaram para o presente ano letivo, quer aos que, tendo-a

solicitado, não foram considerados, por razões de ordem administrativa.

A determinação deste enquadramento legal de mobilidade encontrou justificação na circunstância de haver Docentes que, por doença do próprio, ou de Familiar, têm necessidade de uma colocação em escola próxima da unidade de saúde a que têm de acorrer com frequência ou da própria residência, quando as deslocações devem ser reduzidas.

Estas são situações que podem ocorrer em qualquer momento da vida de cada Docente, sendo certo, como é do conhecimento da FNE, que ao longo dos últimos meses vários Docentes se viram confrontados com a necessidade de terem de se apresentar para este tipo de mobilidade.

A FNE lembrou ainda naquele ofício que alguns Docentes não viram atendida a sua manifestação de interesse no sentido desta mobilidade para ter efeito no presente ano letivo, por insuficiência da documentação que em tempo próprio deveriam ter apresentado, e que agora estão em condições de suprir, até porque se mantêm as razões que já em 2019 suportavam a necessidade de candidatura.

A FNE solicitou então ao Ministério da Educação que, para além da confirmação da manutenção da mobilidade já aplicada para este ano letivo, seja aberto um procedimento que permita a apresentação de novas candidaturas a mobilidade por doença, para terem efeito no ano letivo de 2020/2021.



#VAMOSVENCER



**LIBERDADE
PARA
NUNCA DESISTIR.**

#fnevergiveup



Pela celebração do 25 de Abril

Não obstante o estado de emergência, a Assembleia da República optou por realizar as comemorações do 25 de Abril, em condições consideradas seguras.

A celebração dos 46 anos da Revolução militar contou com cerca de 100 presenças no Parlamento, mas provocou, no atual contexto, críticas por parte de organizações políticas e da própria sociedade.

Através de uma declaração do seu Secretário-Geral, João Dias da Silva, a FNE demonstrou publicamente ser a favor da celebração e dos ideais do 25 de Abril, persistindo na luta por uma sociedade cada vez mais justa, equitativa, inclusiva e sustentável.

DECLARAÇÃO DO SG DA FNE:

Pela celebração do 25 de Abril

Sim, comemoramos o 25 de Abril. Comemoramos e celebramos.

Celebramos, porque sabemos que, em Portugal, e nas condições que o 25 de Abril permitiu, foi possível, ao longo dos anos, obter múltiplos ganhos, aos mais diversos níveis, ao construirmos uma sociedade mais justa, mais inclusiva, mais equitativa.

É certo que ainda há caminho a percorrer, porque não estamos satisfeitos com a dimensão dos desníveis sociais, com a insuficiência da igualdade de género, com os níveis de pobreza.

Mas os ideais do 25 de Abril continuam a constituir o referencial para o trabalho que todos vamos desenvolvendo.

E por isso os celebramos.

Comemoramos porque é preciso lembrar que as conquistas desse dia, a liberdade e a democracia, não estão livres de perigos.

Os sindicatos livres só puderam nascer depois do 25 de Abril.

E foi com o 25 de Abril que nasceu e se consolidou o diálogo social e a concertação social.

E hoje, como há 46 anos, continua a haver quem queira destruir ou pelo menos desvalorizar os sindicatos.

É por isso que todos os dias, em todos os setores, pela nossa prática e pela nossa palavra, temos de dar consistência à liberdade, à democracia, ao sindicalismo livre e democrático.

Porque todos os dias os ataques às fragilidades da democracia não param.

Porque todos os dias há quem queira aproveitá-la para a desacreditar.

Ao longo destes 46 anos, a Educação deu um impulso decisivo na consolidação da democracia e da liberdade.

Porque diminuámos os níveis de abandono escolar precoce, porque aumentámos o nível de escolarização da sociedade portuguesa, porque combatemos o analfabetismo, porque elevamos o estatuto social dos educadores e professores portugueses e dos trabalhadores não docentes das nossas escolas.

A FNE e os seus sindicatos, no uso pleno das liberdades e dos direitos que o 25 de Abril permitiu, nunca desistimos de promover sistematicamente a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores que representamos, nomeadamente através de estatutos de carreira dignificadores das nossas responsabilidades e funções nas escolas.

Nunca desistimos de lutar contra a precariedade, procurando dar mais consistência ao emprego e ao diálogo social.

Nesta data, neste ano de 2020, e apesar das difíceis circunstâncias que temos estado a viver e que repentinamente mudaram o nosso quotidiano, impõe-se assumir os princípios que nos orientam, na defesa dos trabalhadores que representamos, afirmando que não desistimos, apesar destas dificuldades, de trabalhar com toda a determinação em relação às condições em que se vai operar o regresso ao trabalho, as quais apenas serão próximas da normalidade que nos antecedeu.

Em mais de 190 países as escolas estão encerradas e só vão reabrir muito lentamente, numa situação que só tem ocorrido em circunstâncias de guerra.

A FNE e os seus sindicatos estão a concentrar os seus esforços nas respostas a esta emergên-

cia, afirmando que não desistem da exigência de que haja condições de saúde e segurança, tanto para os alunos como para os educadores, professores e trabalhadores não docentes.

Por nós, não aceitaremos que o combate a esta crise resvale agora exclusivamente para as questões económicas.

Não desistimos de procurar que a resposta a esta crise tenha de ser construída em concertação, em diálogo social, com o reforço das políticas sociais, sem austeridade, com respeito pelos direitos dos trabalhadores e dos sindicatos, pela segurança social, pelos salários.

Nós não desistimos de continuar a defender Abril, não desistimos de continuar a lutar por uma sociedade que se torne sucessivamente mais justa, inclusiva, sustentável e equitativa.

Viva o 25 de Abril!



FNE defende tratamento idêntico para todos os Centros de Formação

A FNE enviou ao Ministério da Educação um ofício relativo à formação contínua de docentes, exigindo que todos os Centros de Formação tenham um tratamento idêntico, em termos de respostas aos Docentes que pretendiam concluir ações de formação, nomeadamente para efeitos da sua progressão em carreira.

A verdade é que em 14 de Abril de 2020, a DGAE publicou uma Circular que estabelecia orientações relativas à formação contínua de Docentes, a qual surgiu na sequência da publicação do Decreto-Lei nº14-G/2020, de 14 de Abril, e determinando condições excecionais de cumprimento de

prazos para que todos os Docentes pudessem concluir as ações de formação que são essenciais para o seu desenvolvimento de carreira.

Nos termos daquela Circular, as ações que tivessem sido adiadas ou interrompidas poderão ser retomadas, mesmo que em regime de formação a distância, devendo ser concluídas até 31 de dezembro.

Para a FNE, no entanto, os números 2 e 3 da parte I dessa Circular integram uma situação que consideramos ser incompreensível de diferenciação de tratamento entre os CFAE (Centros de Formação de Associação de Escolas) e os

restantes Centros de Formação, nomeadamente os que são da responsabilidade dos Sindicatos membros da FNE, uma vez que privilegiam o reconhecimento dos planos de formação dos CFAEs, ignorando dessa forma toda a formação prevista por aquelas outras entidades.

Assim, a FNE solicitou ao Ministério que o texto da referida Circular seja complementado de forma que os referidos pontos 2 e 3 ofereçam identidade de tratamento a todas as entidades de formação contínua acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.





SECRETARIADO NACIONAL



em videoconferência
29/04/2020

RESOLUÇÃO

NUNCA DESISTIR.

#fnevergiveup

**Secretariado Nacional
29 de abril 2020**



- Todos os investigadores que por todo o mundo estão a desenvolver os estudos que permitam rapidamente encontrar e distribuir uma vacina que trave a expansão desta pandemia.

- Todos os trabalhadores da Educação que têm vindo a garantir em muitas escolas o apoio e enquadramento a alunos filhos de outros trabalhadores cuja atividade é imprescindível nestas circunstâncias e que devem manter-se nos seus postos de trabalho.

O Secretariado Nacional da FNE, reunido por videoconferência no dia 29 de abril, aprovou por unanimidade uma resolução em que:

O SECRETARIADO NACIONAL DA FNE SAÚDA:

- Todos os trabalhadores da saúde que foram inesperadamente convocados para, com todo o seu profissionalismo e dedicação, assegurarem apoio na doença a milhares de infetados com Covid19 por todo o mundo e que têm trabalhado

sem descanso para salvarem vidas;

- Todos os que, estando infetados com Covid-19, vivem tão difíceis momentos, tantas vezes distantes das famílias, bem como todos os familiares daqueles que infelizmente foram vítimas desta doença;

- Todos os trabalhadores de outros setores que, apesar dos riscos que correm têm vindo a assegurar os serviços essenciais ao funcionamento da sociedade;

- Todos os docentes que, apesar das inúmeras limitações e dificuldades, têm desenvolvido um esforço e um empenho extraordinários de rápida adaptação a ferramentas informáticas, no desenvolvimento de estratégias para apoiarem os seus alunos no decorrer deste 3º período.

- Todos os alunos e os pais e encarregados de educação que têm vindo a procurar articular as atividades no domicílio com as indicações fornecidas pelos educadores e professores.

**POR OUTRO LADO, O
SECRETARIADO NACIONAL
DA FNE:**

Lamenta as mortes que já ocorreram por efeito desta pandemia;

Sublinha positivamente que o Governo tenha vindo a manifestar o apreço que é devido pelo trabalho imenso que está a ser desenvolvido pelos docentes portugueses no apoio aos seus alunos, nestas difíceis circunstâncias, tantas vezes com prejuízo das suas famílias;

Assinala e lamenta que, sendo a interrupção das aulas imposta igualmente a todos os alunos e famílias, as suas consequências estejam a repartir-se desigualmente, afetando mais intensamente os mais frágeis, particularmente em relação às famílias que estão a enfrentar a redução de salários e o desemprego, ainda que temporário;

Reitera as preocupações que tem manifestado em relação à dotação de equipamentos e de acesso a Internet para todos, Alunos e Docentes, e exige um investimento urgente em software e hardware, de forma a colmatar as necessidades de acesso de alunos e professores; Assinala que deve ser assegurada a preservação da saúde men-

tal de todos os intervenientes nestes processos substitutivos da atividade letiva presencial;

Exige respeito pelos limites do tempo de trabalho dos docentes, de forma a ser assegurado um tempo aceitável para a preparação e operacionalização das aulas, bem como todos os procedimentos que implicam o trabalho on-line, exigindo ainda que os professores não sejam sobrecarregados com tarefas meramente burocráticas, tendo nomeadamente em atenção que os docentes portugueses estão entre os professores europeus com maiores níveis de stresse;

Insiste na necessidade de viabilizar a operacionalização e articulação no apoio e acompanhamento a prestar aos alunos, em especial aos que apresentam limitações significativas, e de que sejam criadas redes de apoio, de modo a mobilizar recursos e serviços, para responder às situações de famílias mais débeis e/ou com mais dificuldades no acompanhamento dos alunos;

Reafirma que o regresso à atividade letiva presencial não deve ocorrer precipitadamente e que deve resultar da apreciação que for feita nesse sentido pelas autoridades de saúde, e que,

vindo a ocorrer, respeite os procedimentos que garantam a saúde e a segurança de todos os envolvidos;

Lamenta veementemente que alguns não reconheçam este esforço e se entretenham a desvalorizar e denegrir o trabalho dos professores, seja os que estão a garantir as aulas, nas mais diversas plataformas tecnológicas, quer os que estão a assegurar as aulas no #EstudoEmCasa;

Exige que as atuais circunstâncias não sirvam para fragilizar ainda mais os trabalhadores portugueses, nomeadamente os da educação, no setor público, no setor privado e no setor social, promovendo ilegalmente despedimentos ou reduções de salários ou de outros complementos, como o subsídio de alimentação, devendo ser acionados todos os mecanismos que revertam e limitem todas as situações de abuso.

Portugal, 29 de abril de 2020

O Secretariado Nacional da FNE



EPE: Instituto Camões continua a distância

No início do mês de Abril, em jeito de antecipação, o Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas (SPCL), tendo em consideração não ser possível prever quando teria lugar o recomeço das atividades letivas presenciais após a interrupção da Páscoa, considerou imprescindível a definição de enquadramento claro para a conclusão do presente ano letivo, no âmbito do Ensino Português no Estrangeiro (EPE).

O SPCL defendeu publicamente, em comunicado enviado à comunicação social, que tanto o ensino integrado como o paralelo, assim como a avaliação dos mesmos, tinham de ser alvo de medidas que envolvessem todos os alunos do sistema.

Para se alcançar este objetivo seria necessário que o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas

(SECP) e Camões, Instituto da Cooperação e da Língua (ICL), apoiassem o recurso a formas alternativas de contacto com os alunos, de modo a impedir que se verificassem as insuficiências que se vinham a registar e que vinham a impedir o efetivo desenvolvimento de atividades letivas não presenciais, tanto por parte dos professores como dos alunos, pois nem uns nem outros, em muitos casos, dispõem de equipamentos adequados para a realização do ensino a distância, verificando-se inúmeros casos em que não existe acesso à Internet, especialmente no respeitante a alunos e encarregados de educação.

Na ausência de respostas, o SPCL entendeu então denunciar o desconhecimento profundo que o Instituto Camões (IC) revela em relação às condições atuais de funcionamento do EPE – Ensino Português no Estrangeiro.

Quando ficou claro o encerramento dos estabelecimentos escolares sem data prevista de reabertura, visando a contenção da pandemia, o IC informou as Coordenações de Ensino e os professores que a partir dessa data as aulas no sistema do EPE, cursos de Língua e Cultura Portuguesas no estrangeiro para alunos dos ensinos básico e secundário, seriam a distância, tendo disponibilizado um curso na Internet para aprendizagem de técnicas nesse âmbito.

Seguidamente, tanto as Coordenações como as editoras com as quais o citado Instituto tem contrato, inundaram os docentes com plataformas, sites e links, de onde poderiam ser retirados filmes e materiais para serem divulgados pelos alunos, que deveriam fazer gravações e vídeos para enviar aos professores.

Porém, um ótimo aspeto na teoria pode não corresponder à prática, como se comprovou, visto que por falta de qualquer prospeção sobre as possibilidades de utilizar recursos a distância por parte dos alunos, grande parte dos mesmos ficou fora do processo, tanto por falta das ferramentas necessárias como devido ao facto de serem demasiado jovens para utilização autónoma das mesmas, pois cerca de 80% da população escolar do EPE é constituída por alunos de 1º e 2º ciclos, tendo-se verificado que muitos professores podem apenas enviar aos alunos fichas de trabalho por correio eletrónico, que não são devolvidas devido à impossibilidade de digitalização.

No respeitante a aulas a distância o IC partiu do princípio simplista de que atualmente “toda a gente” dispõe de Internet e computador.

Só que na verdade, como se verificou nos países assolados pela pandemia, incluindo Portugal, muita gente não dispõe desse tipo de recursos. E mesmo que disponha, não pode ter os mesmos continuamente à disposição dos educandos, visto os pais estarem também em teletrabalho.

Mas enquanto que em Portugal há aulas pela televisão, como já sucede em Espanha e Itália, onde



existe ainda a alternativa de envio por correspondência de materiais didáticos, para o IC o EPE continua a ser o 'paraíso digital', com os professores obrigados a registar nos sumários as aulas a distância que não podem realizar, como sucede em França, no ensino integrado, até ao 5º ano de escolaridade, gratuito e frequentado também por alunos franceses, no qual os professores não dispõem dos contactos dos alunos e tudo deveria ser feito através das escolas locais, que têm agora preocupações mais prementes do que as aulas de Português, atividade de enriquecimento curricular, sem peso para promover ou reter os alunos.

Embora seja claro que o IC já deveria ter revisto as suas políticas de ensino dentro do quadro atual, nada sucedeu e

tudo decorre como se o Covid-19 fosse um vírus virtual.

Assim, embora no ensino integrado, existente em França, Espanha, Luxemburgo e Bélgica, gratuito e frequentado por alunos estrangeiros, não seja exigido qualquer tipo de inscrição, no ensino paralelo, extra-horário e frequentado só por alunos portugueses, está a decorrer o processo de inscrições, acompanhadas do pagamento obrigatório da propina.

Caso não haja inscrições em número suficiente, o curso, ou cursos, não terão lugar e o professor será dispensado.

No EPE, o IC continua muito à distância dos princípios da universalidade de direitos e da equidade.

FNE defendeu medidas de emergência para salvar empregos e proteger os direitos dos trabalhadores



Com o passar dos dias desta pandemia, os Sindicatos começaram a receber diariamente informações sobre trabalhadores penalizados com a redução de salários ou até com cessação de contratos de trabalho, com perda de rendimentos e sem o direito a qualquer compensação, para além da imposição do gozo antecipado de férias.

Esta situação é o início de uma dramática crise social que não pode deixar-se transformar numa crise económica, da qual será muito difícil recuperar.

Foi já neste contexto que a FNE, em conjunto com a União Geral de Trabalhadores (UGT), decidiu dar voz às reivindicações que o movimento sindical europeu começou a apresentar a todos os Governos.

Tratou-se da exigência de medidas concretas que a CES (Confederação Europeia de Sindicatos) apresentou numa carta endereçada aos principais dirigentes europeus, no sentido de que, nas atuais circunstâncias, se lembrem dos trabalhadores e das suas necessidades, sem esquecer que deve ser preparado um novo arranque para a economia que no pós-crise será doloroso.

Apesar das medidas extraordinárias implementadas nas primeiras semanas desta situação, de apoio a trabalhadores e empresas devido à emergência do COVID 19, os trabalhadores de vários setores sociais da Europa sofrem com despedimentos em larga escala, não pagamento de salários e perdas de salários, ambientes de trabalho inseguros e violações dos seus direitos e proteções.

Só em alguns Estados-Membros e com muitos limites, existem acordos de trabalho e compensação de rendimento de curta duração que permitem manter empregos e evitar o desemprego, sendo que em alguns países não são abrangidos todos os trabalhadores em todos os setores, terminando após algumas semanas e compensando apenas uma parte limitada do salário, com a agravante de em alguns países a medida simplesmente não existir nem se prever a sua adoção.

A FNE exprimiu as suas preocupações por verificar que em alguns países o atual contexto servia de pretexto para reduzir ou pura e simplesmente eliminar direitos sindicais e portanto a proteção dos trabalhadores, sem horizonte temporal à vista, nomeadamente em termos de despedimentos, desconsideração pelos salários mínimos ou de respeito pela contratação coletiva.

Em Portugal, os Sindicatos da FNE mantêm-se vigilantes, trabalhando no dia-a-dia na defesa dos direitos dos Trabalhadores da Educação, denunciando todas as situações de atropelo e desconsideração, procurando dar voz às reivindicações, sem desistir da valorização das suas condições de trabalho.

FNE exige ao ME condições para a atividade dos Trabalhadores Não Docentes no regresso às escolas

Através de um ofício enviado ao Ministério da Educação, a FNE exigiu à tutela a determinação de condições adequadas para a futura atividade dos Trabalhadores Não Docentes, na perspectiva do relançamento progressivo da atividade letiva presencial.

A FNE aproveitou a ocasião para saudar muito particularmente os muitos Trabalhadores Não Docentes que têm continuado a assegurar, nos estabelecimentos de ensino e educação, as mais variadas tarefas e que ultrapassam as que dizem respeito à área administrativa ou das respetivas limpeza e segurança, e que integram ainda o apoio na disponibilização de enquadramento e de refeições a muitas centenas de crianças e jovens.

É fundamental começar a ser preparado o processo da retoma presencial dos alunos nas escolas, independentemente de esta vir a acontecer em data mais distante ou mais próxima, de modo a assegurar as melhores condições de trabalho – para alunos, docentes e não docentes, respeitando em primeiro lugar a saúde de todos e de cada um.

De qualquer modo, para a FNE é imprescindível que quaisquer decisões nesse sentido não sejam precipitadas e que resultem da apreciação que fizerem as autoridades de saúde sobre as circunstâncias adequadas para voltar a trazer alunos para os espaços escolares.

É então considerado como indispensável a realização de um planeamento central que estabeleça de uma forma clara e uniforme os procedimentos que se devem respeitar, de forma que as escolas possam adequar os seus planos de contingência a um novo contexto em que irão trabalhar, devendo ser definidas as condições de higiene e segurança que têm de ser asseguradas e deve ser garantido todo o material de segurança, desde máscaras, a luvas, viseiras ou gel desinfetante.

Por outro lado, e uma vez que cada escola vai ser chamada a identificar os espaços que vão ser necessários para conseguir manter o distanciamento social e reduzir o número de alunos por turma, as direções das escolas deverão adequar o número de trabalhadores não docentes afeto a cada agrupamento ou escola não agrupada e que não integrem os grupos de risco a estas novas e mais exigentes necessidades.

Em muitas circunstâncias, e para que as condições definidas

sejam cumpridas, será estritamente indispensável recorrer à contratação temporária de trabalhadores não docentes, para o que as escolas devem dispor dos recursos legais que a permitam com toda a urgência.

É também indispensável que sejam adotadas o mais breve possível as orientações com vista ao lançamento do próximo ano letivo, para que as direções das escolas possam proceder ao adequado planeamento, nomeadamente em termos de determinação do número de Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais que devem ser afetados a cada agrupamento ou escola não agrupada.

A FNE apelou ainda a que os tempos mais próximos constituam a oportunidade para a realização de formação dirigida a estes trabalhadores, direcionada particularmente para os procedimentos adequados e indispensáveis no novo contexto de funcionamento das escolas, quer para os próximos meses, quer para o próximo ano letivo.



NÃO DOCENTES

Retomar as atividades após o confinamento em casa e o distanciamento social:

A necessidade de prestar atenção aos profissionais da educação



Em tempo de incerteza e num ambiente de trabalho que mudou significativamente em consequência da pandemia do COVID-19, importa refletir e dar atenção aos profissionais da educação, no momento em que regressam aos seus locais de trabalho, de forma a minimizar os riscos para a sua saúde física e psicológica.

O mundo do trabalho teve que mudar muito rapidamente em consequência desta crise pandémica.

Em poucos dias os trabalhadores tiveram que se adaptar a novos procedimentos laborais e novamente terão, como resultado do regresso ao local de trabalho, que se adaptar a outras mudanças.

Como resultado, muitos destes trabalhadores podem vir a apresentar dificuldades neste novo processo adaptativo, já que os fatores indutores de stresse associados a este novo tempo podem ser muitos e variados e de grande complexidade.

Os processos adaptativos podem ser realizados de forma gradual ao longo do tempo, oferecendo as condições para que o trabalhador possa desenvolver um conjunto de respostas necessárias às situações de vida pessoal e laboral, ou podem acontecer de forma repentina e, neste caso, desequilibram e desafiam a capacidade de adaptação destes trabalhadores.

Ainda assim, não nos devemos esquecer que os processos adaptativos que ocorrem gradualmente podem também levar a situações que desequilibram dramaticamente a estabilidade adaptativa, gerando crises, isto porque operam cumulativamente a partir de microfatores externos e ou internos.

Estes agem cumulativamente, porque permanecem ativos durante um certo tempo, refletindo-se na qualidade e na eficácia adaptativa do trabalhador ao seu posto de trabalho.

Importa, ainda, reforçar a ideia de que alterações sistemáticas e contínuas nos processos e procedimentos de trabalho, induzidas tanto por fatores positivos como negativos, obrigam sempre o trabalhador a mudanças bruscas, que se podem traduzir em dificuldades e estabilidade adaptativa, porque o trabalhador deve adaptar-se ou dar novas respostas num curto espaço de tempo.

Podemos, assim, sintetizar que uma boa adaptação acontece quando o trabalhador tem um reportório de respostas adequadas às situações imediatas no concreto, mas também nos momentos seguintes.

Este reportório deve ainda permitir uma manutenção e uma organização, ainda que mínima, compatível com a sua vida não só profissional, mas também pessoal.

De realçar que os processos de mudança e os processos adaptativos, pessoais e profissionais, considerando as especificidades do contexto, da tarefa e do indivíduo, podem sempre associar-se a níveis maiores ou menores de stresse e ansiedade.

**FUNCIONÁRIOS
DE
ESCOLA
TAMBÉM EPUCAM**

FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Com os estudos de Hans Selye (1936;1950) o stresse foi paulatinamente sendo designado como síndrome geral de adaptação, referindo-se à resposta do organismo a situações prejudiciais, ou a um ambiente hostil que o indivíduo percebe como ameaça.

Na verdade, a palavra stresse aparece pela primeira vez na física dos materiais em finais da Idade Média, e na década de 50, do século passado, com os contributos de Claude Bernard, de Willian Cannon e de Hans Selye consolida-se como conceito no campo da medicina.

Além de interferir com a qualidade do trabalho e envolvimento dos trabalhadores, alterando os seus níveis de satisfação profissional e produtividade, o stresse ocupacional tem sido estudado porque também tem impacto na saúde física e mental dos trabalhadores, repercutindo-se por exemplo em dificuldades de atenção e concentração, confusão mental, perda temporária de memória, irritabilidade, fadiga, mal-estar generalizado e acidentes de trabalho.

Grande parte da literatura no tema sugere que o stresse no trabalho é o resultado de um complexo conjunto de fenómenos, e não apenas consequência de um único fator externo que age sobre o trabalhador.

Advém das características do trabalhador e da organização, das características dos locais de trabalho e tipo de trabalho.

Considera-se que é caracterizado como uma resposta multidimensional que surge na sequência da avaliação realizada pelo trabalhador sobre a verificação das exigências do

trabalho e dos recursos disponíveis que dispõe naquele momento para lidar com essa situação.

Importa reafirmar que nem todas as pessoas apresentam iguais respostas comportamentais face aos mesmos stressores.

A partir do início da nova pandemia do coronavírus 2019 (COVID-2019), a maioria dos Estados-Membros da União Europeia (UE) adotou um conjunto de medidas, incluindo as que afetam os locais de trabalho, para combater a propagação da doença.

Importa agora prestar atenção, não só às medidas de mitigação dos efeitos do COVID-19 na saúde física mas também na saúde psicológica dos trabalhadores.

Por exemplo a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho preconiza que os empregadores organizem os locais de trabalho e os trabalhadores de forma a minimizar os perigos e os riscos quer físicos quer psicológicos destes trabalhadores, sugerindo que se reavaliem e se identifiquem os riscos não só físicos, mas também os psicossociais.

É importante lembrar que qualquer trabalhador pode ter passado por eventos traumáticos como doenças graves, morte de um parente ou amigo, ou no momento pode enfrentar dificuldades financeiras ou ainda problemas nos seus relacionamentos interpessoais.

Pode, também acontecer, que alguns trabalhadores que retornam ao seu local de trabalho após um período de isolamento, sobretudo nas situações onde não seja possível

o distanciamento recomendado, terem preocupações acrescidas com o risco de infeção e podem não querer voltar.

O facto de compartilharem um espaço com outras pessoas pode aumentar as situações de conflito, de ansiedade e stresse. É importante entender as preocupações dos trabalhadores e informá-los convenientemente sobre as medidas tomadas e o apoio disponível que podem usufruir.

Algumas estratégias podem ser usadas para diminuir a frequência e os níveis de ansiedade dos trabalhadores, por exemplo perguntar com maior frequência como se sentem, facilitar a comunicação, as trocas e a amizade entre colegas, envolver os trabalhadores nas mudanças, na organização do trabalho e na forma de o realizar, oferecer formação profissional não só sobre competências técnicas para atuar ou realizar as tarefas e materiais mas também sobre a gestão do stresse e ansiedade, conflitos e relacionamento interpessoal.

Será, ainda, de aplicar o conjunto de medidas coletivas recomendadas pela autoridade de saúde, complementando-as com as medidas individuais como o equipamento de proteção individual (EPI).

Por último, é importante que os trabalhadores tenham acesso ao apoio psicológico e aconselhamento a que possam recorrer em situações de stresse e de ansiedade.

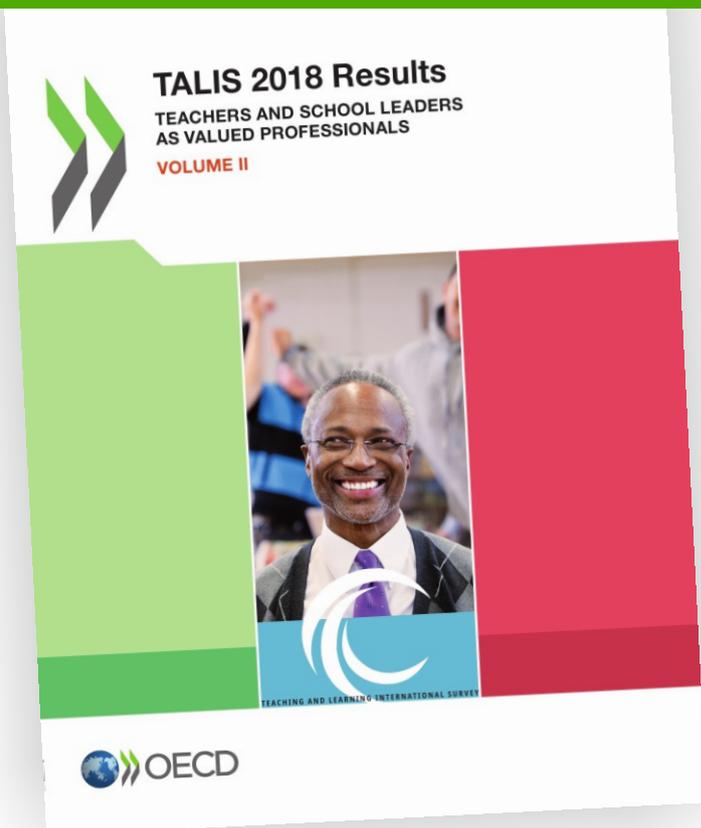
Lúcia C. Miranda
Vice-Presidente do STAAE-ZN

(Especialista em Psicologia da Educação e Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações)

Segundo o Volume II do TALIS 2018 da OCDE

Mais de 30% dos professores com stresse em Portugal, Inglaterra e Hungria

Clique na imagem para aceder ao relatório



Professores e Líderes Escolares como Profissionais Valorizados é o título do II Volume do TALIS 2018 (Inquérito Internacional de Ensino e Aprendizagem), que a OCDE publicou em 23 de março de 2020.

Considerado pelo mundo sindical como a Bíblia das condições de trabalho dos professores, o TALIS é a única pesquisa global (48 países e jurisdições) realizada por uma instituição global (excetuando a Internacional da Educação), sobre as opiniões dos professores a respeito das suas vidas profissionais.

Depois da publicação do Volume I, em junho de 2019, dedicado aos

Professores e Líderes Escolares como Aprendentes ao Longo de Toda a Vida, este volume II do TALIS 2018 apresenta cinco capítulos principais, focados nas suas implicações para as políticas educativas, no reforço do prestígio e a posição da profissão, na oferta aos professores e líderes escolares de trabalhos seguros, flexíveis e gratificantes, na promoção do trabalho colaborativo para melhorar o profissionalismo e, por fim, na capacitação de professores e líderes de escola.

Como resume a OCDE, entender os professores e os líderes das escolas como "profissionais" significa ter grandes expectativas deles como

trabalhadores avançados do conhecimento. Isso significa que eles devem não só conduzir seu trabalho de maneira eficaz, mas também esforçarem-se para melhorar as suas competências ao longo da carreira, colaborar com colegas e pais para trabalhar em prol da melhoria da escola e pensar criativamente sobre os desafios que enfrentam.

No entanto, se esperamos que os professores e os líderes das escolas ajam como profissionais, devemos tratá-los como tal. O TALIS 2018 tem por objetivo fornecer uma análise aprofundada das percepções de professores e líderes de escolas sobre o valor da sua profissão, seu bem-estar, fatores de stresse relacionados com o trabalho e a satisfação com as condições de trabalho.

O TALIS 2018 oferece também uma descrição das condições contratuais dos professores e dos líderes das escolas, oportunidades para se envolverem em tarefas profissionais, como o trabalho colaborativo, tomadas de decisão autónoma e respetivas práticas de liderança.

Com base na voz dos professores e dos líderes das escolas, o relatório oferece ainda uma série de recomendações de políticas para ajudar a fortalecer a profissionalização das carreiras de ensino, as condições e ambientes de aprendizagem, fornecendo um barómetro da profissão a cada cinco anos. Por fim, os resultados deste ciclo de 2018 exploram e examinam as várias dimensões do profissionalismo de professores e líderes de escolas nos seus próprios sistemas de ensino.

A GRAVIDADE DO STRESSE

Pela primeira vez (no TALIS 2018), a OCDE coloca as suas conclusões políticas logo no primeiro capítulo do relatório. Nele incorporam as conclusões dos volumes I e II construindo-as em torno de um modelo holístico de *trajetória de carreira* (página 28).

No modelo, as conclusões das políticas são categorizadas tematicamente, como segue: "Atrair e selecionar candidatos de alto nível na formação de professores e na preparação da liderança"; "Equipar os profissionais de ensino com conhecimentos e competências adequados através de uma preparação de alta qualidade"; "Aprimorar o ensino de competências e conhecimentos profissionais por meio do desenvolvimento profissional, em serviço de alta qualidade"; "Apoiar o crescimento profissional dos professores por meio de indução, orientação e colaboração"; "Capacitar os profissionais de ensino por meio de autonomia, liderança e oportunidades para progressão na carreira"; e "Manter os profissionais do ensino através de condições de trabalho gratificantes e compensadoras, bem-estar e empregos satisfatórios".

O TALIS apresenta um recorde de 17 metas e 43 indicadores de políticas educativas, em que existem recomendações mais detalhadas.

O TALIS 2018 é provavelmente o mais abrangente dos três relatórios publicados até hoje.

O Resumo Executivo no Volume 2 (página 13) apresenta uma amostra do restante documento, mas vale a pena aprofundar alguns dados.

Por exemplo, enquanto 90% dos professores estão, em média, satisfeitos com seu trabalho, apenas 26% acham que a sociedade o valoriza. 18% dos professores sofrem muito stresse e 49% relatam que o trabalho administrativo excessivo é uma das causas. Em média, apenas 39% dos professores estão satisfeitos com o

salário. No entanto, as médias nos países participantes ocultam muita variação entre os países.

Com dois volumes e uma imensa quantidade de dados, a OCDE acreditava claramente que quaisquer conclusões políticas perderiam coerência, a menos que fossem apresentadas num único capítulo.

Tais metas e indicadores de política do Capítulo 1 representam a tentativa mais ambiciosa da OCDE de definir o que ela acredita ser a estrutura mais indicada para políticas sistêmicas de professores no nível de jurisdição.

As recomendações políticas baseiam-se em alguns detalhes fascinantes. A figura da página 78 fornece a opinião dos professores sobre como a sociedade valoriza a sua profissão.

O Vietname tem a maior percentagem de professores que acredita que a sociedade os valoriza (acima de 90%), enquanto a República Eslovaca, a menor (cerca de 5%). Países da OCDE, como a Dinamarca, Espanha, Portugal e França, estão abaixo da média da OCDE. 76% dos professores dizem que ainda escolheriam ensinar, se tivessem essa opção, embora uma minoria (34%) com menos de 30 anos se questione se seria melhor escolher outra profissão.

A figura II.2.5. na página 87 mostra as mudanças na satisfação positiva dos professores com a profissão entre 2013 e 2018.

A Estónia e a Itália registam os maiores aumentos percentuais e a Inglaterra (Reino Unido) e a Comunidade Flamenga da Bélgica as maiores reduções.

Uma figura adicional na página 88 regista países com percentagens de professores que registam insatisfação negativa com a profissão, com a Inglaterra (Reino Unido) registando o maior aumento, e a Suécia e a Roménia com a maior queda.

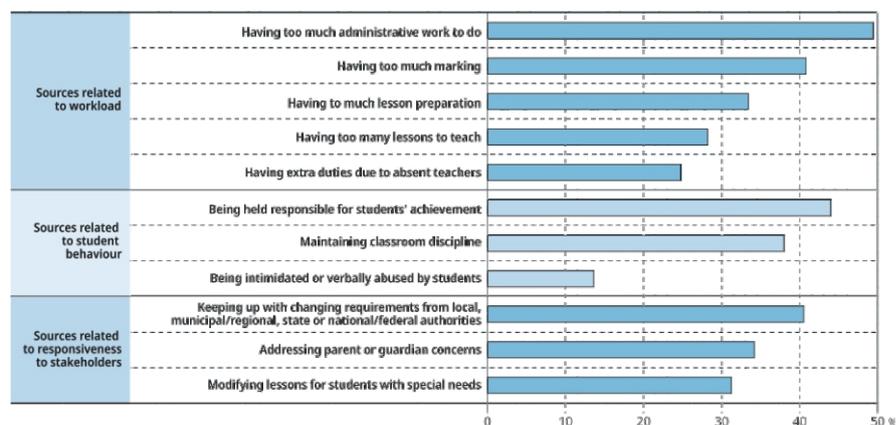
Pela primeira vez, o TALIS explora a gravidade do stresse entre professores.

Dezoito por cento dos professores do ensino básico sofrem muito stresse, com apenas 9% dos professores a dizer que não o experimentaram. No entanto, estas médias ocultam uma grande variação de país.

No topo do stresse (acima de 30%) encontram-se os professores de Inglaterra (Reino Unido), Portugal, e Hungria, seguindo-se os de Malta, Nova Zelândia e EUA com cerca de 25%.

Figure II.2.9 Teachers' sources of stress

Percentage of lower secondary teachers for whom the following are sources of stress "quite a bit" or "a lot" (OECD average=31)



Values are grouped by type of source and, within each group, ranked in descending order of the percentage of lower secondary teachers reporting that the corresponding activities are a source of stress "quite a bit" or "a lot".

Source: OECD, TALIS 2018 Database, Table II.2.43.

StatLink <http://dx.doi.org/10.1787/888934083392>



Em média, 25% dos professores desejam deixar a profissão nos próximos cinco anos, com uma variação de 35% entre as taxas de atrito mais altas (Lituânia) e mais baixas (em Portugal). Uma minoria de professores (39%) e diretores (47%) relatam que estão satisfeitos com seus salários, embora a satisfação seja maior nas escolas privadas. Em média, 79% dos professores trabalham em período integral, mas em 18 países esse valor é significativamente maior. Verificou-se que o trabalho a tempo parcial acarreta uma penalidade em termos de progressão na carreira e de pensões relacionadas com ganhos.

A relação entre autoeficácia dos professores e trabalho em meio período/contrato curto é mostrada na página 122. CABA (Argentina), Brasil e França mostram a maior relação positiva, com a Suécia, Inglaterra e Dinamarca registrando a maior relação negativa. Por sua vez, os professores envolvidos em colaboração profissional relatam níveis mais altos de satisfação e autoeficácia no trabalho (página 157).

A mobilidade internacional dos professores não apenas promove a colaboração além das fronteiras internacionais, mas também promove as competências interpessoais e a colaboração geral. Professores com experiência internacional relatam níveis mais altos de autoeficácia (página 159).

As percentagens mais altas de professores que recebem feedback sobre observação e aulas são a Inglaterra (Reino Unido) e Singapura. Os que recebem menos feedback

encontram-se na Itália e na Finlândia (página 168).

Apenas 14% dizem que os formuladores de políticas de seus países valorizam as suas opiniões e 24% acreditam que podem influenciar as políticas de educação (página 180). A liderança dos professores tem um claro impacto positivo na autoconfiança e na satisfação dos professores.

A INTERVENÇÃO DA IE

O TALIS 2018 é provavelmente o estudo internacional mais abrangente sobre as opiniões dos professores já publicado. A IE pressionou a OCDE, e em particular os seus países membros, a explorar as opiniões dos professores sobre suas condições de trabalho, salários/remuneração e vida profissional através do TALIS. O relatório concentrou-se em várias áreas, incluindo a formação inicial e desenvolvimento profissional dos professores no sentido mais amplo, as condições de trabalho dos professores, incluindo o bem-estar e as fontes de stresse, e o aprimoramento da autonomia dos professores por meio das lideranças.

Uma das descobertas mais poderosas é a relação entre a autonomia profissional, a autoconfiança e a eficácia dos professores (sabendo que se pode fazer uma diferença positiva na aprendizagem das crianças). O relatório TALIS 2018 coloca uma grande ênfase em atribuir uma voz e influência mais especiais aos professores de sala de aula, não apenas pela natureza da sua pedagogia, mas também no funcionamento das escolas e dos próprios sistemas educativos.

Professores respeitados e profissionais qualificados estão em evidência no centro das propostas de políticas do relatório. Os professores que enfrentam cargas de trabalho excessivas e superam as expectativas sobre as quais têm pouco ou nenhum controle são mais fustigados pelo stresse.

As propostas do TALIS, seja sobre desenvolvimento profissional, avaliação de professores, retenção de professores em escolas difíceis e, principalmente, redução do stresse e melhoria do bem-estar dos professores, constituem uma estrutura base para políticas positivas para os docentes. E apesar da crise global da pandemia do Covid 19, o TALIS traça um futuro otimista para a educação, construído em torno de políticas para professores que, se adotadas pelos governos em parceria com os sindicatos, garantirão uma educação de alta qualidade para todas as crianças e jovens. As últimas linhas do Volume II reconhecem a capacidade representacional única que os sindicatos de professores têm de advogar por esse objetivo.

O TALIS 2018 é o terceiro inquérito da OCDE sobre ensino e aprendizagem, refletindo principalmente sobre os ambientes de aprendizagem nas escolas e as condições de trabalho dos docentes. As duas primeiras edições ocorreram em 2008 (com 24 países) e 2013 (38 países) e prestaram uma relevante contribuição para o desenvolvimento de políticas educativas nos países participantes.

O Anexo D do Volume II reconhece a importância das intervenções do Grupo de Trabalho em Educação e Competências do TUAC (Comité de Aconselhamento Sindical à OCDE), que foram muito importantes no desenvolvimento e implementação do relatório, em particular o trabalho da IE sobre bem-estar e stresse dos professores e o estudo da IE de 2012 sobre autoeficácia, voz e liderança de professores, realizado com a Universidade de Cambridge.

Diplomas publicados em Diário da República de 26 de março a 25 de abril de 2020

[Decreto-Lei nº 10-K/2020 - DR nº 61/2020](#)

[1º Suplemento, Série I de 2020-03-26](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece um regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Portaria nº 82/2020 - DR nº 62-B/2020 - Série I de 2020-03-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece os serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais.

[Lei nº 2/2020 - DR nº 64/2020 - Série I de 2020-03-31](#)

Assembleia da República

Orçamento do Estado para 2020.

[Lei nº 3/2020 - DR nº 64/2020 - Série I de 2020-03-31](#)

Assembleia da República

Grandes Opções do Plano para 2020.

[Lei nº 4/2020 - DR nº 64/2020 - Série I de 2020-03-31](#)

Assembleia da República

Quadro plurianual de programação orçamental para os anos de 2020 a 2023.

[Decreto-Lei nº 11/2020 - DR nº 66/2020](#)

[Série I de 2020-04-02](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados.

[Despacho nº 4065/2020 - DR nº 66/2020](#)

[Série II de 2020-04-02](#)

Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

Designação dos membros que constituem o Conselho Geral da ANQEP, I. P.

[Decreto do Presidente da República nº 17-A/2020](#)

[DR nº 66/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-04-02](#)

Presidência da República

Renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

[Resolução da Assembleia da República nº 22-A/2020](#)

[DR nº 66/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-04-02](#)

Assembleia da República

Autorização da renovação do estado de emergência.

[Decreto nº 2-B/2020 - DR nº 66/2020](#)

[2º Suplemento, Série I de 2020-04-02](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Declaração de Retificação nº 307/2020](#)

[DR nº 68/2020 Série II de 2020-04-06](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Retifica a Deliberação nº 262/2020, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, publicada no DR, 2.ª série, nº 38, de 24 de fevereiro, relativa à fixação dos pré-requisitos para a candidatura ao ensino superior de 2020-2021.

[Aviso nº 5777/2020 - DR nº 68/2020](#)

[Série II de 2020-04-06](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior

Torna pública a autorização do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo para ministrar os seus ciclos de estudos nas instalações de que dispõe.

[Despacho nº 4235-B/2020 - DR nº 68/2020](#)

[2º Suplemento, Série II de 2020-04-06](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Procede à nomeação das autoridades que coordenam a execução da declaração do estado de emergência no território continental.

[Lei nº 4-A/2020 - DR nº 68/2020](#)

[3º Suplemento, Série I de 2020-04-06](#)

Assembleia da República

Procede à primeira alteração à Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, e à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19.

[Decreto-Lei nº 12-A/2020 - DR nº 68/2020](#)

[3º Suplemento, Série I de 2020-04-06](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

[Despacho nº 4253/2020 - DR nº 69/2020](#)

[Série II de 2020-04-07](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro

Estabelece os limites para a fixação de vagas para os concursos especiais de acesso e ingresso para estudantes internacionais em instituições de ensino superior público para o ano letivo de 2020-2021.

[Despacho nº 4254/2020 - DR nº 69/2020](#)

[Série II de 2020-04-07](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro

Estabelece os limites para a fixação de vagas para os concursos especiais de acesso e ingresso para estudantes internacionais em estabelecimentos de ensino superior privado para o ano letivo de 2020-2021.

[Despacho nº 4346/2020 - DR nº 71/2020](#)

[Série II de 2020-04-09](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinete da Ministra

Define os novos prazos de reporte de dados no âmbito do Sistema de Informação da Organização do Estado no contexto de combate à pandemia COVID-19.

[Lei nº 5/2020 - DR nº 71-A/2020 - Série I de 2020-04-10](#)

Assembleia da República

Quarta alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

[Decreto-Lei nº 14-D/2020 - DR nº 72/2020](#)

[1º Suplemento, Série I de 2020-04-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Reforça a proteção na parentalidade, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente.

[Decreto-Lei nº 14-F/2020 - DR nº 72/2020](#)

[2º Suplemento, Série I de 2020-04-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei nº 14-G/2020 - DR nº 72/2020](#)

[2º Suplemento, Série I de 2020-04-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Despacho nº 4460-A/2020 - DR nº 72/2020](#)

[1º Suplemento, Série II de 2020-04-13](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Define as orientações no âmbito da eventualidade doença e no âmbito da frequência de ações de formação à distância, bem como os termos em que os trabalhadores da administração central podem exercer funções na administração local e em que os trabalhadores da administração central e da administração local podem exercer funções em instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições de apoio às populações mais vulneráveis.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 24/2020](#)

[DR nº 73/2020 - Série I de 2020-04-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a adoção de medidas extraordinárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, no âmbito da ciência e inovação.

[Relatório nº 2/2020 - DR nº 73/2020 - Série II de 2020-04-14](#)

Educação - Conselho Nacional de Educação

Versão resumida do Relatório de Atividades relativo ao ano de 2019.

[Deliberação nº 486/2020 - DR nº 76/2020](#)

[Série II de 2020-04-17](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Estabelece as regras para a fixação de elencos de provas de ingresso - 2020/2021.

[Despacho nº 4659/2020 - DR nº 76/2020](#)

[Série II de 2020-04-17](#)

Educação - Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Áreas prioritárias de intervenção no ano de 2020 nos projetos da modalidade de curta duração do Programa de Ocupação de Tempos Livres.

[Decreto do Presidente da República nº 20-A/2020](#)

[DR nº 76/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-04-17](#)

Presidência da República

Procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

[Resolução da Assembleia da República nº 23 A/2020](#)

[DR nº 76/2020 - 1º Suplemento, Série I de 2020-04-17](#)

Assembleia da República

Autorização para a renovação do estado de emergência.

[Decreto nº 2-C/2020 - DR nº 76/2020](#)

[1º Suplemento, Série I de 2020-04-17](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

[Portaria nº 97/2020 - DR nº 76-B/2020 - Série I de 2020-04-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera a Portaria nº 82/2020, de 29 de março, que estabelece os serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2020](#)

[DR nº 78/2020 - Série I de 2020-04-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Plano de Ação para a Transição Digital.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 31/2020](#)

[DR nº 78/2020 - Série I de 2020-04-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Cria a Estrutura de Missão Portugal Digital.

[Despacho Normativo nº 5/2020](#)

[DR nº 78/2020 - Série II de 2020-04-21](#)

Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação

Procede à alteração do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

[Portaria nº 101/2020 - DR nº 80/2020 - Série I de 2020-04-23](#)

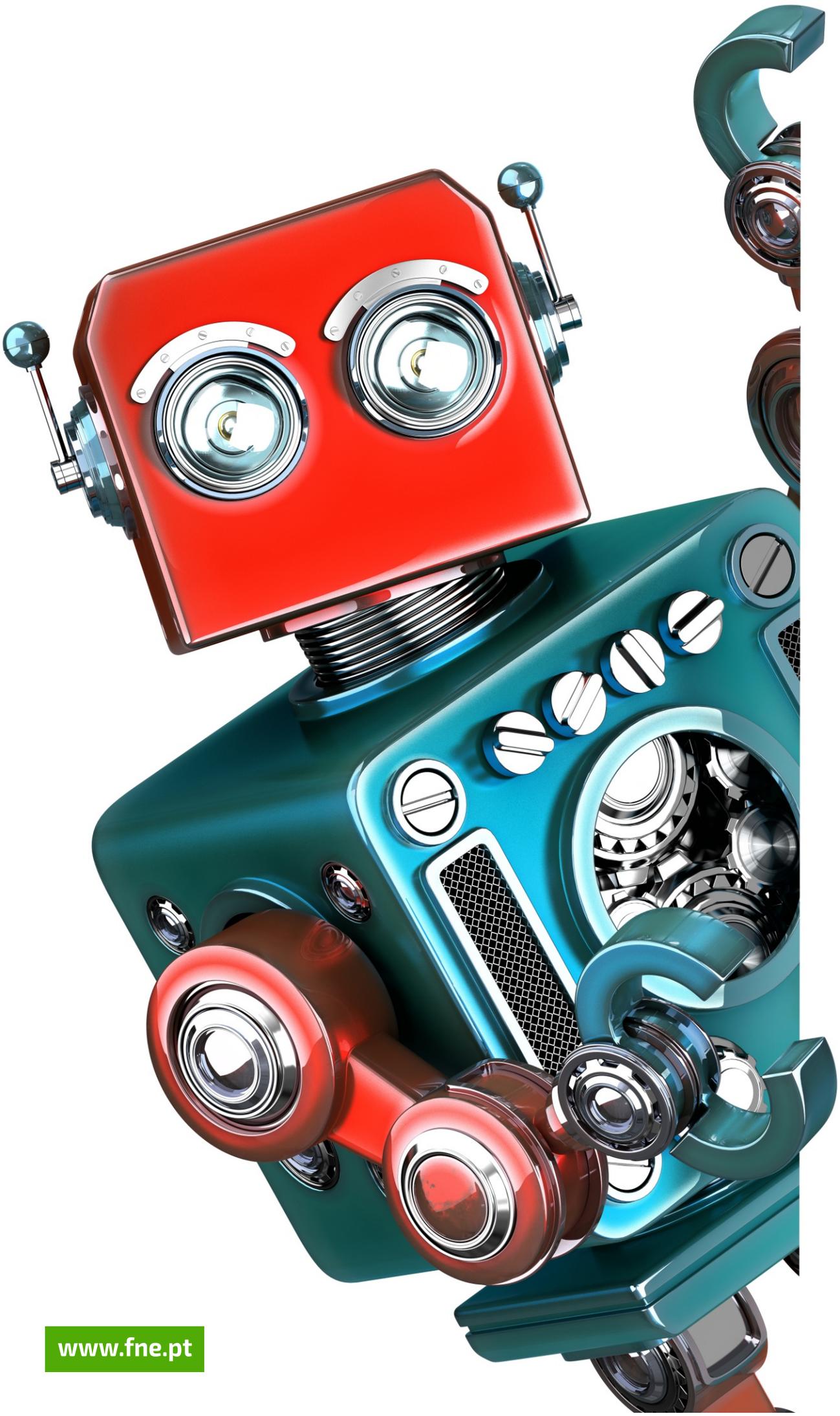
Justiça e Educação

Procede à primeira alteração à Portaria nº 357/2019, de 8 de outubro, que regulamenta as comunicações eletrónicas entre os tribunais judiciais e as escolas da rede pública tuteladas pelo Ministério da Educação.

[Portaria nº 102/2020 - DR nº 81/2020 - Série I de 2020-04-24](#)

Economia e Transição Digital, Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Procede à regulamentação dos cursos, de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional, das áreas de educação e formação da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, Hotelaria e Restauração e Turismo e Lazer, a desenvolver pelo Turismo de Portugal, I. P., através da sua rede de escolas.



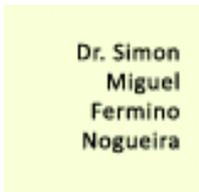
www.fne.pt



+Vantagens

Protocolos

	LOCALIZAÇÃO	DESCONTO ASSOCIADO
 <p>Fitoclinic Medicina Natural, Lda</p>	Lisboa	<p>Primeira consulta de avaliação gratuita 20% de desconto nas consultas de Osteopatia, Naturopatia, Acupuntura, Medicina Ayurvédica e Nutrição 10% de desconto em terapias manuais (Massagens, Shiatsu, Drenagem Linfática, Tui-Na e Reflexologia)</p>
 <p>Foz Health Club Viana Castelo - Cabedelo</p>	Viana do Castelo	<p>"FOZ GYM E SPA (das 12h às 17h) 2x Semana, Oferta da Inscrição Preço final/pessoa: € 19,75 3x Semana, Oferta da Inscrição Preço final/pessoa: € 22,50 Horário Livre - Oferta da Inscrição Preço final/pessoa: € 24,75</p> <p>FOZ TOTAL (das 09h às 22h) Horário Livre - Oferta da Inscrição Preço final/pessoa: € 35,00"</p>
 <p>Hospital Escola da Universidade Fernando Pessoa</p>	Porto	<p>A todos associados da FNE que adiram ao cartão saúdeUFP - em acréscimo às valências instituídas para utilizadores em geral, será concedida uma redução extra de 5%. 10 e 30% sobre tabela desde consultas médicas de especialidade, cirurgias, internamentos, partos, meios auxiliares e complementares de Diagnóstico e tratamentos dentários, de fisioterapia, terapia da fala, consultas psicologia e tratamentos de medicinas não convencionais e ortomoleculares"</p>
 <p>IDEALMED III Serviços de Saúde Lda (Pertence ao Grupo da Luz Saúde)</p>	Coimbra	Conforme tabela
 <p>Institutoptico Comércio de Óptica, Lda»</p>	Lisboa	<p>Descontos entre entre 10 e 30% Conforme tabela</p>

	LOCALIZAÇÃO	DESCONTO ASSOCIADO
 <p>Clínica Dr. Carlos Oliveira (Estomatologia)</p>	Rio Meão	15% desconto
 <p>Clinica FisoFalantes</p>	Olivais	10% desconto
 <p>Clínica Mais Dental, Lda</p>	Eiras	10% desconto
 <p>Consultório de Psicologia Dr.ª Sara Carvalho Malhoa</p>	Caldas da Rainha	20% desconto
 <p>Dr. Simon Miguel Fermino Nogueira</p> <p>Dr. Simon Miguel Fermino Nogueira (Psicólogo Clínico) Clinica de Montes Claros</p>	Coimbra	Conforme tabela

**FICHA TÉCNICA
ABRIL 2020**

proprietário
Federação Nacional da Educação

diretor
João Dias da Silva

editor
Pedro Barreiros

produção de conteúdos
Joaquim Santos e Tiago Soares

secretariado
Teresa Morais

sindicatos membros
Sindicato dos Professores da Zona Norte *
Sindicato dos Professores da Zona Centro *
Sindicato Democrático dos Professores da
Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato

Democrático dos Professores do Sul * Sindicato
Democrático dos Professores dos Açores *
Sindicato Democrático dos Professores da
Madeira * Sindicato dos Professores nas
Comunidades Lusiadas * Sindicato dos Técnicos
Superiores, Assistentes e Auxiliares de
Educação da Zona Norte * Sindicato dos
Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de
Educação da Zona Centro * Sindicato dos
Técnicos Administrativos e Auxiliares de
Educação do Sul e Regiões Autónomas

tesoureiro
Joaquim Fernandes

redação
Rua Pereira Reis, 399 * 4200-448 Porto *
tel. 225 073 880 * fax. 225 092 906 *
secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação
Rafael Marques e Tiago Soares





10 MAIO

VIVA O DIA DO TRABALHADOR



NUNCA DESISTIR.

